



J. Asseiro
José Francisco Martins

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 09/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA, 26 de Junho de 2022

PRESENÇAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezoito horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Orçamento 2022, Segunda Revisão.

Análise das modificações a introduzir ao orçamento de 2022, Segunda Revisão, foi feita a apreciação e discussão das modificações ao Orçamento de 2022 para efectuar as seguintes alterações:

Receitas

- Introduzir a Rúbrica 06.03.01.99.01 “Exercício Meio Tempo” com um valor atribuído de 8.339,86 euros.

Despesas

- Reforçar algumas Rubricas que estão negativas

- Reforçar e dividir por dois anos a Rúbrica 07.01.04.01.04 “Arruamento da Rua de Talhinhos” para que a obra de Pavimentação e Arruamentos a executar nas Ruas de Talhinhos e Manuel Joaquim Rego possa ser executada no ano de 2022 e 2023, o valor total da obra é de 65.175,00 euros, ficando este valor dividido em 32.587,50 a constar no Orçamento do ano 2022 e 32.587,50 no Orçamento 2023 da Freguesia Talhinhos e Bagueixe.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea a) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deliberou aprovar as alterações ao Orçamento 2022 da Freguesia Talhinhos e Bagueixe, Segunda Revisão, este documento deve ser enviado para a Assembleia de Freguesia de forma a ser apreciado e votado pelo órgão Deliberativo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

2 – Alteração das Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2022.

Análise e discussão das modificações a fazer as Grandes Opções de Plano para o ano financeiro de 2022 para a Freguesia Talhinhos e Bagueixe, em termos de plano de investimento para o ano de 2022, alteramos a rubrica “Pavimentação de arruamentos” para a execução da pavimentação da Rua de Talhinhos e Rua Manuel Joaquim Rego em Gralhós, de forma a poder ser executada nos anos de 2022 e 2023.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea a) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2022 para a Freguesia Talhinhos e Bagueixe. Nesse sentido deve-se comunicar ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia que inclu

este ponto na convocatória da próxima Assembleia de Freguesia a realizar no mês de Dezembro.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

3 – Corte de silvas e limpeza dos Caminhos Rurais das aldeias da Freguesia.

Análise do facto de os caminhos rurais das três aldeias da Freguesia na sua grande maioria estarem intransitáveis devido ao acumular de silvas e mato nas suas margens e de ser necessária fazer uma intervenção de urgência no sentido de limpar as margens dos referidos Caminhos Rurais.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ff) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado proceder ao corte de silvas, corte de ramos de árvores de particulares que dificultem o trânsito e limpeza de todos os caminhos rurais da Freguesia através de uma intervenção feita por uma Máquina de corte e limpeza de margens, e nesse sentido contactar a firma “António Fernando Uvaldo Canha” que vai executar o trabalho pelo valor de 40,00 euros hora mais IVA a taxa legal.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Às dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

João Alberto Dias Assis

Secretário

António

Tesoureiro

João Francisco

